



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

**LEI Nº 2.453, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Altera o Anexo III - Metas e Prioridades da  
Lei Municipal nº 2.381/2017 - LDO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 2.381, de 17 de outubro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º A alteração citada no Art. 1º, encontra-se na forma de anexo o qual é parte integrante desta lei.

Art. 3º Demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.381/2017 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 31 de agosto de 2018.



**LUIZ ANTONIO BURIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN**  
Secretário Municipal da Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA: 0001 - Apoio Legislativo

OBJETIVO: Garantir a funcionalidade e eficiência das ações legislativas em benefício de toda a Comunidade.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	ANO		
					2018	
P	Ação:	1.001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio Da Câmara de Vereadores	Projeto	Meta Física	01	
	Função:	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	Subfunção:	0031 - Ação Legislativa	Atividade		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Executado			R\$	Valor
A	Ação:	2.001 - Capacitação de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal	Projeto	Meta Física	01	
	Função:	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	TOTAL DO PROGRAMA			150.000,00
Produto:	Capacitação Efetuada					
P	Ação:	1.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Projeto	Meta Física	01	
	Função:	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa				
Produto:	Equipamento Adquirido					

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PROGRAMA:** 0001 - Apoio Legislativo

**OBJETIVO:** Garantir a funcionalidade e eficiência das ações legislativas em benefício de toda a Comunidade

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	ANO	
						2018
A	<b>Ação:</b>	2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 650.000,00
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.003 - Serviços de Publicidade do Poder Legislativo		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa				
	<b>Produto:</b>	Serviço executado				
A	<b>Ação:</b>	2.004 - Informatização da Câmara Municipal de Vereadores		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	01 - Legislativa		R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>720.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROGRAMA:** 0002 - Apoio Administrativo

**OBJETIVO:** Compete ao Gabinete do Prefeito a coordenação geral das atribuições político-administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 76

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	ANO	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		Atividade	Meta Física
	<b>Função:</b>	04 - Administração		R\$	Valor	R\$ 490.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida				
P	<b>Ação:</b>	1.003 - Aquisição de Veículo Oficial		Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração		R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido				
A	<b>Ação:</b>	2.160 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira Dama		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração		R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 565.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA:** 0002 - Apoio Administrativo

**OBJETIVO:** Compete a Assessoria Jurídica elaborar estudos de assuntos legais de ordem geral e específica, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal na solução das questões que de ordem jurídica.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	ANO	
				2018	
A	<b>Ação:</b>	2.007 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Atividade	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	04 - Administração		Valor	R\$ 150.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA:** 0002 - Apoio Administrativo

**OBJETIVO:** A Procuradoria Jurídica tem como finalidade, estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos do Poder Judiciário e adotar medidas de defesa do interesse público e da boa aplicação das leis municipais vigentes.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2017	2018
A	<b>Ação:</b>	2.008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica do Município	Atividade	Meta Física	1
	<b>Função:</b>	04 - Administração		Valor	R\$ 200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0020 - Atividades de Desenvolvimento do Meio Ambiente

OBJETIVO: A Diretoria do Meio Ambiente tem como finalidade a execução das atividades de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo na formulação da política municipal de meio ambiente, planejamento, conservação, preservação, recuperação e fiscalização ambiental.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	ANO	2018
	A	Ação:	2.009 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Meio Ambiente	Atividade	Meta Física	1
	Função:	18 - Gestão Ambiental	R\$	Valor	R\$ 150.000,00	
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
	Produto:	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 150.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: O Sistema de Controle Interno do Município tem objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como realizar avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	ANO	2018
A	Ação:	2.010 - Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Atividade	Meta Física	1
	Função:	04 - Administração		Valor	RS 120.000,00
	Subfunção:	124 - Controle Interno			
	Produto:	Atividade Mantida			
TOTAL DO PROGRAMA					RS 120.000,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** Compete ao Setor da Junta de Serviço Militar auxiliar nas atividades solicitadas pela população, tomando por referência alistamento de serviço militar.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.006 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	Atividade	Meta Física
<b>Função:</b>		04 - Administração	Valor		R\$ 120.000,00
<b>Subfunção:</b>		122 - Administração Geral			
<b>Produto:</b>		Atividade mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 120.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO: A Secretaria de Administração tem por competência, programar , supervisionar e controlar as atividades finalísticas do Município.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	ANO	
					2018
A	Ação:	2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Atividade	Meta Física	01
	Função:	04 - Administração		Valor	R\$ 1.600.000,00
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.600.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - DIRETORIA DE PESSOAL**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** A Diretoria de Pessoal cabe executar atividades concernentes a política de recursos humanos do Município, no tocante ao recrutamento, seleção, admissão, exoneração e avaliação dos servidores municipais, elaboração dos registros e controles funcionais e de frequência dos servidores, elaboração da folha de pagamento mensal e cumprimento das obrigações patronais e sociais e outras atividades correlatas.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	ANO	
				2018	
A	<b>Ação:</b>	2.012 - Manutenção da Diretoria de Pessoal	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração		Valor	R\$ 200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** A Diretoria de Compras tem sob sua atribuição, a programação e supervisão das atividades de licitações, contratos e compras de bens e serviços para a administração pública municipal.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	ANO	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.013 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos		Atividade	Meta Física
	<b>Função:</b>	04 - Administração		R\$	Valor	R\$ 150.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 150.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** A Secretaria da Fazenda compete propor políticas tributárias, financeiras e orçamentárias dos tributos de competência do Município instituir e arrecadar na forma da lei. Promover o acompanhamento e o controle da execução da Lei de Orçamento. Anual - LOA.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 440.000,00
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.015 - Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.016 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 180.000,00
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.017 - Manutenção do Departamento de Empenhos	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 180.000,00
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.157 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Tributação	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 180.000,00
	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 1.180.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - SUBPREFEITURA DO RINCÃO DO APPEL**

**PROGRAMA:** 0009 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA

**OBJETIVO:** A Subprefeitura de Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços, obras e outras correlatas.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.024 - Manutenção da Subprefeitura de Rincão do Appel	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor	R\$ 250.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 250.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** A Secretaria do Planejamento tem a incumbência de elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Governamental, PPA, LDO, Orçamentos Anuais, planos e programas setoriais em colaboração com os demais órgãos da prefeitura.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.018 - Manutenção da Secretaria de Planejamento	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.019 - Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.020 - Manutenção das Atividades do Departamento de Projetos	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	04 - Administração	R\$	Valor		R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA:** 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

**OBJETIVO:** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	
						2018
A	<b>Ação:</b>	2.021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		Atividade  R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração			Valor	R\$ 1.220.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.022 - Manutenção das Atividades Departamento de Trânsito		Atividade  R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração			Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.023 - Manutenção Assessoria de Arquitetura e Urbanismo		Atividade  R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	04 - Administração			Valor	R\$ 180.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 1.405.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de	AN O	
					2018
A	Ação:	2.027 - Construção e Manutenção de Paradas de Onibus	Atividade	Meta Física	01
	Função:	04 - Administração		R\$	Valor
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.146 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Atividade	Meta Física	01
	Função:	04 - Administração		R\$	Valor
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.158 - Manutenção e Conservação de Prédios e Áreas Públicas	Atividade	Meta Física	01
	Função:	04 - Administração		R\$	Valor
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 730.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA: 0009 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA**

**OBJETIVO: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
					2018
P	<b>Ação:</b>	1.007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permante	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos			
A	<b>Ação:</b>	2.025 - Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros, e Passagens Molhadas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.026 - Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02- SUBPREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL

PROGRAMA: 0009 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA

OBJETIVO: A Subprefeitura de Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços, obras e outras correlatas.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.025- Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passagens Molhadas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte	R\$	Valor	R\$ 250.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.026- Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte	R\$	Valor	R\$ 500.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.027 - Construção, Manutenção de Paradas de Ônibus	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 780.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0010 - EMBELEZAMENTO URBANO E RURAL

OBJETIVO: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	ANO	2018
	A	Ação:	2.028 - Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos		Atividade	Meta Física
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor	R\$ 250.000,00
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Atividade Mantida				
P	Ação:	1.004 - Pavimentação Asfáltica com Pedras Irregulares e Blocos de Concreto		Projeto	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor	R\$ 350.000,00
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Projeto Executado				
A	Ação:	2.029 - Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		Atividade	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.030 - Construção, Manutenção de Abrigos/Paradas de Ônibus		Atividade	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana				
	Produto:	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>660.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOR DE S

PROGRAMA: 0010 - EMBELEZAMENTO URBANO E RURAL

OBJETIVO: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
P	Ação:	1.005 - Construção de Passeios Públicos	Projeto	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
	Produto:	Projeto Executado			
A	Ação:	2.031 - Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Urbana	Atividade	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 65.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 - APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	2.032 - Manutenção de Sistema de Câmeras de Monitoramento	Atividade	Meta Física	01
	Função:	06 - Segurança Pública		R\$	Valor
	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência			
	Produto:	Atividade Mantida			
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0008 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
	A	Ação:	2.144 - Manutenção Rede Iluminação Pública	Atividade	Meta Física
	Função:	15 - Urbanismo	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - SETOR DE ESTRADAS

PROGRAMA: 0009 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA

OBJETIVO: O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando realizar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas de acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.035 - Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		Valor	R\$ 150.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1.007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		Valor	R\$ 1.200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
P	<b>Ação:</b>	1.008 - Construção de Pontes, Pontilhões, Pinguelas e Passagens Molhadas	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte		Valor	R\$ 180.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.530.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOR DE ESTRADAS**

<b>PROGRAMA:</b>	0009 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA				
<b>OBJETIVO:</b>	O Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando realizar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas de acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.				
			Unidade de Medida	2018	
P	<b>Ação:</b>	1.009 - Aquisição e/ou Construção de Paradas de Ônibus	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
A	<b>Ação:</b>	2.037 - Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Rural	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	26 - Transporte	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.05 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA: 0012- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: O Departamento de Água e Esgoto tem por competência a execução de atividades relativas ao conserto e manutenção dos serviços da rede de água e esgoto do Município; e execução de outras competências afins.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O		
						2018	
A	Ação:	2.038 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto		Atividade	Meta Física	01	
	Função:	17 - Saneamento			R\$	Valor	R\$ 220.000,00
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto:	Atividade Mantida					
A	Ação:	2.039 - Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água		Atividade	Meta Física	01	
	Função:	17 - Saneamento			R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto:	Atividade Mantida					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 320.000,00</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0002 - Apoio Administrativo

**OBJETIVO:** A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, ingegrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O		
					2018	
A	<b>Ação:</b>	2.041 - Manutenção Atividades da Secretaria de Educação	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 182.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.042 - Manutenção Atividades do Setor Pegagógico	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 242.000,00</b>	

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02- SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

PROGRAMA: 0013 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	<b>Ação:</b>	2.043 - Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez C. Mariani	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 80.000,00
	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.044 - Manutenção das Atividades em Creche	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.045 - Manutenção Atividades Pré-Escolas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 220.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

PROGRAMA:		0014 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO:		A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.			
TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	2.046 - Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 500.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.047 - Ampliação/Reforma de Prédios Escolares	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.048 - Aquisição/Manutenção de Pracinhas Existentes	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 610.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

PROGRAMA: 0015 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	Ação:	2.049 - Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial "Posso Viver"		Atividade	Meta Física
Função:		12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 60.000,00
Subfunção:		367 - Educação Especial				
Produto:		Atividade Mantida				
P	Ação:	1.010 - Construção e Instalação da Escola de Educação Especial Posso Viver na Área Urbana		Projeto	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 250.000,00
	Subfunção:	367 - Educação Especial				
	Produto:	Projeto Executado				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 310.000,00</b>

B

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

PROGRAMA: 0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento do transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.053 - Manutenção Programa Transporte Escolar - MDE	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.064 - Capacitação de Profissionais da Educação	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 553.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**PROGRAMA:** 0015 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

**OBJETIVO:** A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.050 - Manutenção da Escola Municipal Ed. Esp. "Posso Viver" (60%)	Atividade	Meta Física	
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor		R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.059 - Manutenção da Escola Municipal Ed. Esp. "Posso Viver" (40%)	Atividade	Meta Física		01
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor		R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 130.000,00</b>



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROGRAMA: 0013 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	2.051 - Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez C. Mariani (60%)	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.052 - Manutenção Escola Educação Infantil Creche Municipal (40%)	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 40.000,00
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 140.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

**PROGRAMA:** 0014 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
**OBJETIVO:** A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.060 - Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (60%)	Atividade	Meta Física	
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor		R\$ 155.000,00
	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.061 - Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal (40%)	Atividade	Meta Física		01
	<b>Função:</b>	12 - Educação	R\$	Valor		R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino fundamental				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 215.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL**

**PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando-s aos programas da União.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b> 2.046 - Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal		Atividade	Meta Física
	<b>Função:</b> 12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental				
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b> 2.065 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Federal - PDDE		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b> 12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental				
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b> 2.066 - Manutenção Programa Salário Educação - FNDE		Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b> 12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental				
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>165.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL

PROGRAMA: 0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

OBJETIVO: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando-s aos programas da União.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	Ação:	2.063 - Manutenção Programa Merenda Escolar - Federal	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.057 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 20.000,00
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.058 - Programa Merenda Escolar - Educação Infantil	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.067 - Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.054 - Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Médio	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
	Produto:	Atividade Mantida			

3

A	<b>Ação:</b>	2.147 - Programa Merenda Escolar - Educação Especial	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>170.000,00</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.05 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL**

**PROGRAMA:** 0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
**OBJETIVO:** A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	Ação:	2.054 - Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Médio	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 150.000,00
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.067 - Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física	01
	Função:	12 - Educação	R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 220.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.06 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE MUNICIPAL**

**PROGRAMA:** 0016 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
**OBJETIVO:** A Secretaria de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O		
				2018		
A	<b>Ação:</b>	2.159 - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.154 - Programa Crédito Educativo	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 70.000,00
	<b>Subfunção:</b>	364 - Ensino Superior				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.145 - Programa Merenda Escolar - Educação Infantil	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.147 - Programa Merenda Escolar - Educação Especial	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	12 - Educação		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 220.000,00</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 - DIRETORIA DE CULTURA**

**PROGRAMA: 0003 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

**OBJETIVO:** O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades relativas a cultura, incentivando a produção cultural e as demais políticas públicas voltadas à geração de novas oportunidades de trabalho e renda, proteção às manifestações de cultura popular de origem étnica local e regional.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN	2018
					O	
A	<b>Ação:</b>	2.068 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura		Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	13 - Cultura			Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.069 - Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário Eventos		Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	13 - Cultura			Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1.011 - Revitalização do Museu Municipal		Projeto R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	13 - Cultura			Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado				
A	<b>Ação:</b>	2.070 - Atividades Musicais, Artesanais e Afins		Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	13 - Cultura			Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 180.000,00</b>



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA: 0004 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: O Departamento de turismo tem a finalidade de promover atividades relacionadas ao desenvolvimento das potencialidades turísticas do Município.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	2.075 - Manutenção e Conservação do Parque Municipal de Eventos		Atividade	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		R\$	Valor	R\$ 35.000,00
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.076 - Ampliação/Reforma Casa da Cultura/Turismo		Atividade	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.148 - Manutenção Atividades Diretoria de Turismo		Atividade	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		R\$	Valor	R\$ 20.000,00
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Atividade Mantida				
P	Ação:	1.006 - Construção do Pórtico		Projeto	Meta Física	01
	Função:	15 - Urbanismo		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana				
	Produto:	Projeto Executado				
P	Ação:	1.015 - Construir Área de Lazer no Arroio Ferreira		Projeto	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Projeto Executado				
P	Ação:	1.016 - Cobertura da Gruta da Localidade de Três Passinhos		Projeto	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		R\$	Valor	R\$ 7.000,00
	Subfunção:	695 - Turismo				
	Produto:	Projeto Executado				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 137.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTO: 07.09 - DIRETORIA DE DESPORTO E LAZER**

**PROGRAMA:** 0005 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

**OBJETIVO:** O Departamento de Desporto tem por finalidade o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer, promovendo eventos de caráter popular e estimular o hábito de esportes na área urbana e nas comunidades do interior.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.071 - Manutenção Atividades do Departamento de Esporte	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.072 - Promoção de Eventos Desportivos em Parceria			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.073 - Ampliação e Manutenção do Ginásio Municipal			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.074 - Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e Futebol Sete			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1.012 - Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal de Futebol de Campo			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
P	<b>Ação:</b>	1.013 - Instalação Sistema de Iluminação Estádio Municipal de Futebol de Campo			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
P	<b>Ação:</b>	1.014 - Construção de Quadras Esportivas			
	<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0018 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

OBJETIVO: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através da implementação de políticas públicas dos serviços de saúde - ASPS.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN	2018
				O	
P	Ação:	1.061 - Aquisição de Materiais e Equipamentos	Projeto	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Projeto Mantido			
A	Ação:	2.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.078 - Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.080 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.083 - Manutenção e Reparelhamento da Rede de Apoio à Saúde	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.085 - Manuteção e Adequação da Unidade Básica de Saúde - UBS	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.087 - Manutenção Programa Auxilio Financeiro às Pessoas Carentes	Atividade	Meta Física	01
	Função:	10 - Saúde		R\$	Valor
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
	Produto:	Atividade Mantida			

A	<b>Ação:</b>	2.088 - Manutenção Programa Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Servidores e Profissionais da Saúde	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.089 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.093 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ASPS	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>			R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.097 - Investimento - Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>		Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.098 - Manutenção De Convênios Pastoral da Criança	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.099 - Manutenção Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.100 - Realização de Eventos Educativos Voltados à Saúde do Educando	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.103 - Manutenção e Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Projeto	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
P	<b>Ação:</b>	1.210 - Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Projeto	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Projeto Mantido		R\$	Valor

A	<b>Ação:</b>	2.150 - Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.152 - Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.153 - Manutenção do Programa Mais Médicos	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
A	<b>Ação:</b>	2.155 - Manutenção Convênio Banco da Esperança	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		R\$	Valor
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.930.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA:** 0018 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

**OBJETIVO:** Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através da implementação de políticas públicas dos serviços de saúde - ASPS.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2017	2018
A	<b>Ação:</b>	2.082 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial/Hospitalar 24h	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 1.200.000,00
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.086 - Manutenção Convênio CIRC			
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 800.000,00
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.106 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares			
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 120.000,00
	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.161 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária			
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					

*B*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL**

**PROGRAMA: 0018 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**OBJETIVO: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Federais.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.078 - Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.079 - Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 150.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.080 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.081 - Manutenção da Farmácia - Dispensação de Medicamentos Atenção Básica	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 120.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.093 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

4

A	<b>Ação:</b>	2.095 - Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		Valor	R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.152 - Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.077 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		Valor	R\$ 350.000,00
	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.104 - Manutenção Do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		Valor	R\$ 120.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.062 - Manutenção Atividades Vigilância em Saúde	Atividade R\$	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde		Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.050.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL**

**PROGRAMA: 0018 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**

**OBJETIVO: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas Estaduais.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
				Meta Física	
A	<b>Ação:</b>	2.078 - Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>Ação:</b>	2.090 - Manutenção Programa Farmácia Básica - Medicamentos Continuados - Diabéticos e Hipertensos.	Atividade			
A	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 20.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
	<b>Ação:</b>	2.093 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
A	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
	<b>Ação:</b>	2.095 - Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica			
A	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
	<b>Ação:</b>	2.150 - Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação			
A	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

A	<b>Ação:</b>	2.152 - Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 60.000,00
	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.062 - Manutenção Atividades Vigilância em Saúde	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	10 - Saúde	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 280.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - FONTE MUNICIPAL**

**PROGRAMA: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**

**OBJETIVO:** A Secretaria da Assistência Social e Habitação, deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, aos idosos e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	<b>Ação:</b>	2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 75.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.108 - Realização de Cursos Profissionalizantes	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.109 - Manutenção do Banco de Agasalho	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 1.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.110 - Apoio de Situações de Vulnerabilidade Temporária	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 35.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.112 - Capacitação de Servidores	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 6.500,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

A	<b>Ação:</b>	2.114 - Acolhimento de Idosos, PPNE, Crianças e Adolescentes	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.115 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.116 - Programa de Proteção ao Idoso	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.117 - Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 3.000,00
	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.119 - Programa Psicossocial Multiprofissional	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 18.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.120 - Manutenção das Atividades Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1.211 - Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Projeto	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
	<b>Produto:</b>	Projeto Mantido				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 188.500,00</b>	

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: A Secretaria da Assistência Social e Habitação, deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, aos idosos e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	Ação:	2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social	Atividade	Meta Física	01
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 75.000,00
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.111 - Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF	Atividade	Meta Física	01	
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 7.000,00
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.115 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	01	
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 15.000,00
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.116 - Programa de Proteção ao Idoso	Atividade	Meta Física	01	
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 5.000,00
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.117 - Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade	Meta Física	01	
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 3.000,00
	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
	Produto:	Atividade Mantida				

A	<b>Ação:</b>	2.118 - Assistência à Criança e Adolescente	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 26.000,00
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.120 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 5.000 00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.149 - Programa de Proteção à Pessoa com Necessidades Especiais	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 4.500,00
	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
P	<b>Ação:</b>	1.211 - Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Projeto	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
	<b>Produto:</b>	Projeto Mantido				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 140.500,00</b>	

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Permitir conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, dados de cada um dos componentes da família e a realização de atividades complementares e a capacitação dessas famílias e dos trabalhadores desse programa.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	2018
	A	<b>Ação:</b>	2.115 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.116 - Programa de Proteção ao Idoso	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 5.000,00
	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
A	<b>Ação:</b>	2.118 - Assistência à Criança e Adolescente	Atividade	Meta Física	01	
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	R\$	Valor		R\$ 20.000,00
	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 40.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.04 - CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Encarregado de executar as medidas de política de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme definido na Lei Federal nº 8.069/90 e estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	2.156 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade	Meta Física	01
	Função:	08 - Assistência Social	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0011 - CASAS POPULARES

**OBJETIVO:** Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
				Meta Física	
P	<b>Ação:</b>	1.017 - Construção Unidades Habitacionais	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		Valor	R\$ 30.000,00
	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

## ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	Ação:	2.151 - Módulos Sanitários	Atividade	Meta Física	01
	Função:	17 - Saneamento		Valor	R\$ 5.000,00
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos Federal e Estadual, visando o desenvolvimento do Setor agropecuário.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO			Unidade de Medida	AN O	
					2017	2018
A	Ação:	2.121 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio		Atividade	Meta Física	01
	Função:	20 - Agricultura			R\$	Valor
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
A	Ação:	2.122 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Secretário		Atividade	Meta Física	01
	Função:	20 - Agricultura			R\$	Valor
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
	Produto:	Atividade Mantida				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>						<b>R\$ 375.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

**PROGRAMA:** 0019 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**OBJETIVO:** A Secretaria da Agricultura, através do Departamento de Serviços Agrícolas, tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos Federal e Estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
P	<b>Ação:</b>	1.019 - Apoio Programa Bacia Leiteira - Pro Leite	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
P	<b>Ação:</b>	1.116 - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural			
	<b>Produto:</b>	Projeto Executado			
A	<b>Ação:</b>	2.123 - Manutenção do Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.124 - Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.125 - Manutenção das Atividades do Horto Florestal	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.126 - Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.127 - Manutenção Convênio EMATER	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 130.000,00
	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.128 - Manutenção do Sistema Troca-Troca de Sementes - Município	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 100.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.129 - Implementação e Manutenção Programa de Piscicultura	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.130 - Apoio Programa de Inseminação Artificial	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.131 - Apoio Programa de Mudas Frutíferas	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.132 - Apoio Programas Corretivos e Fertilizantes do Solo	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 150.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.133 - Apoio Programas de Capacitação de Agricultura	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 15.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.134 - Construção e Manutenção de Mangueiras	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			

A	<b>Ação:</b>	2.135 - Manutenção do Sistema Troca-Troca de Sementes - Estado	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
A	<b>Ação:</b>	2.136 - Apoio Programa Criação Gado de Corte	Atividade	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			
P	<b>Ação:</b>	1.201 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Projeto	Meta Física	01
	<b>Função:</b>	20 - Agricultura		R\$	Valor
	<b>Subfunção:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
	<b>Produto:</b>	Projeto Mantido			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.035.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA:

0022 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO:

A Secretaria da Agricultura, através do Departamento de Indústria e Comércio, tem a competência de formular as políticas do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos Federal e Estadual, visando o desenvolvimento do setor industrial e comercial.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	Ação:	2.137 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	Atividade	Meta Física	01
	Função:	22 - Indústria		Valor	R\$ 100.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial	Projeto	Meta Física	01
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	R\$ 50.000,00
P	Ação:	1.020 - Apoio à Instalação de Agroindústrias	Projeto	Meta Física	01
	Função:	22 - Indústria		Valor	R\$ 50.000,00
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial	Projeto	Meta Física	01
	Produto:	Projeto Executado		Valor	R\$ 25.000,00
A	Ação:	1.021 - Apoio à Instalação de Empreendimentos Comerciais	Atividade	Meta Física	01
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	R\$ 50.000,00
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial	Atividade	Meta Física	01
	Produto:	Projeto Executado		Valor	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 225.000,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
ÓRGÃO: 11 - REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS					
PROGRAMA:		0024 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES			
OBJETIVO:		Garantir o pagamento de benefícios de servidores e demais direitos previstos na legislação pertinente.			
TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	2018
A	Ação:	8.001 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	Atividade	Meta Física	01
	Função:	09 - Previdência Social	R\$	Valor	R\$ 1.170.000,00
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	8.002 - Serviço de Apoio de Técnico	Atividade	Meta Física	01
	Função:	09 - Previdência Social	R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 1.200.000,00</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Garantir o pagamento da dívida contratada, juros e principal e sentenças judiciais.

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2017	2018
A	Ação:	2.140 - Pagamento da Dívida Fundada	Atividade	Meta Física	01
	Função:	28 - Encargos Especiais		Valor	R\$ 350.000,00
	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	R\$		
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.141 - Pagamento de Sentenças Judiciais	Atividade	Meta Física	01
	Função:	28 - Encargos Especiais		Valor	R\$ 100.000,00
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	R\$		
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 450.000,00</b>

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**ÓRGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO: Garantir o equilíbrio das contas públicas. Serve de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.**

TIPO	AÇÃO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PRODUTO		Unidade de Medida	AN O	
				2018	
A	Ação:	2.142 - Reserva de Contingência - Poder Executivo	Atividade	Meta Física	01
	Função:	99 - Reserva de Contingência	R\$	Valor	R\$ 500.000,00
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência			
	Produto:	Atividade Mantida			
A	Ação:	2.143 - Reserva de Contingência - RPPS	Atividade	Meta Física	01
	Função:	99 - Reserva de Contingência	R\$	Valor	R\$ 2.500.000,00
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência			
	Produto:	Atividade Mantida			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>R\$ 3.000.000,00</b>